



EDITAL 03/2017
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA VAGAS EM
DISCIPLINAS ISOLADAS DO SEMESTRE 2017.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que o processo seletivo para alunos especiais no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRB em Ciências Sociais, Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento, para o semestre de 2017.2, será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

1 – VAGAS

Serão disponibilizadas **15 (quinze)** vagas por disciplina.

2 – DISCIPLINAS

Serão ofertadas as disciplinas eletivas abaixo caracterizadas, correspondentes às duas linhas de pesquisa do PPGCS: Linha Identidade e Diversidade Cultural e Linha Desigualdades Sociais e Políticas de Desenvolvimento Territorial. O objetivo das disciplinas isoladas é o de fornecer aos interessados a possibilidade de aprofundar e aprimorar conhecimentos específicos com vista ao ingresso no Programa como aluno regular. As disciplinas possuem carga horária de 51 horas, correspondendo a 03 (três) créditos, devendo ser realizadas durante o semestre letivo do PPGCS que se inicia em **14/08/2017 e se encerra em 15/12/2017**.

2.1 – Estudos Interdisciplinares de Gênero - CAH - 528

Linha de Pesquisa: Identidade e diversidade Cultural

Docente: Zelinda Barros

Dia e Horário: Quinta-feira - 14h00 às 17h00

Local: Prédio da Fundação Hansen Bahia

Ementa: Gênero como categoria analítica. Teoria Feminista. História das Lutas Feministas. Teoria Queer. Gênero, Feminismo e Pós-Estruturalismo. Corpo e Performance. Debates interdisciplinares sobre relações de gênero. Abordagens das relações de gênero em suas múltiplas interfaces: 'raça', etnicidade, classes sociais, geração e sexualidade. Divisão social e sexual do trabalho. Gênero, feminismo e movimentos sociais. Gênero e identidades sócio-culturais. Masculinidades. Gênero e Marxismo. Etnografia Feminista. Gênero e Estudos Culturais. Estudos de Gênero no Brasil.

2.2 - Tópicos Especiais em Desigualdades Sociais e Desenvolvimento: teorias das políticas públicas – CAH 860

Linha de Pesquisa: Desigualdades sociais e políticas de desenvolvimento territorial

Docente: Edgilson Tavares

Dia e Horário: Terça-feira - 14h00 às 17h00

Local: Prédio da Fundação Hansen Bahia

Ementa: A *policy analysis* na perspectiva da Ciência Política e da Interdisciplinaridade. Teorias das políticas públicas, ação pública e governança. Abordagens positivistas e pós-positivistas das políticas públicas. Análise dos problemas de pública relevância. Arenas, agendas e atores de políticas públicas. Métodos de análise de políticas públicas..

2.3 – Problemas e Paradigmas da Investigação Social - CAH - 534

Linha de pesquisa: Desigualdades sociais e políticas de desenvolvimento territorial

Docente: Antonio Liberac

Dia e Horário: Quarta-feira - 14h00 às 17h00

Local: Prédio da Fundação Hansen Bahia

Ementa: A produção do conhecimento e a investigação social. Paradigmas da investigação social: problemas, limites e possibilidades. Fatos, valores e o objeto de pesquisa. A oposição subjetivismo/objetivismo e qualitativo/quantitativo. O estatuto da causalidade.

3. INSCRIÇÕES

3.1. - Os documentos para a inscrição como alunos especiais deverão ser entregues no período de **20/07/2017 a 31/07/2017**, no horário das **09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas, na Secretaria da Pós-Graduação**, localizada no prédio do Hansen Bahia, situado à Rua 13 de maio, 13, Centro, fundo da Igreja Matriz de Cachoeira-BA, Cep: 44.300-000, ou enviados ao referido endereço, via postal (somente por sedex), destinados à Coordenação da Pós-Graduação em Ciências Sociais. A data do carimbo do correio não poderá ultrapassar o prazo da inscrição mencionado neste Edital.

3.2. – Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído Curso de Graduação, prioritariamente, nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. A aceitação de candidatos de outras áreas depende da articulação entre o interesse de estudo e a disciplina.

3.3. – A documentação exigida deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, no ato da inscrição, em envelope identificado com o nome do(a) candidato(a) e as disciplinas pleiteadas, não sendo apreciadas aquelas nas quais não constem a ficha de inscrição e a indicação das disciplinas que se pretende cursar, e deverá obedecer à seguinte ordem:

1) Ofício de solicitação de inscrição dirigido ao Professor(a) responsável pela disciplina, com proposta de intenções acerca das razões pelas quais o(a) candidato(a) deseja cursar a(s) disciplina(s) ofertadas pelo Curso de Mestrado do PPGCS.

2) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (fotocópia);

3) Histórico Escolar da Graduação (fotocópia);

4) Fotocópia autenticada, em cartório ou por servidor público federal, do diploma de graduação. A autenticação não poderá ser realizada no ato da inscrição;

5) “Curriculum vitae”, na versão do Lattes, comprovado e atualizado.

3.4. – A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.

3.5. – No ato da inscrição, a Secretaria do PPGCS não fará a verificação dos documentos entregues, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a falta de qualquer documento.

3.6. – O(a)s candidato(a)s não selecionado(a)s terão até 30 (trinta) dias para retirarem da Secretaria do PPGCS a sua documentação, sob pena de ser inutilizada a documentação após o prazo fixado para devolução.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – Critérios:

4.1.1 – O(A) candidato(a) interessado(a) em ser selecionado(a) como aluno(a) especial do PPGCS só poderá inscrever-se em 2 (duas) disciplinas ofertadas por semestre.

4.1.2 – Para validar a sua participação como aluno(a) especial em disciplina do PPGCS, este(esta) deverá ser submetido(a) a processo de avaliação a cargo dos professores responsáveis pela disciplina, conforme informações nas alíneas a, b, e c, deste item. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando a sua multidisciplinaridade:

- a) Análise do “Curriculum Vitae”, no que se refere à sua formação acadêmica;
- b) Análise da proposta de intenções e razões por que deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo(a) candidato(a);
- c) O(a) professor(a) responsável pela disciplina, conforme definição pelo Colegiado do PPGCS, se reserva ao direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital e não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo(a) professor(a) ofertante de vaga em disciplina isolada.

4.1.3 – A eventual passagem da condição de aluno(a) especial para a de regular, com aproveitamento de créditos, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de inscrição e seleção a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados.

5 – APROVAÇÃO

Serão selecionados os candidatos a alunos especiais considerados aptos pelos professores responsáveis por cada uma das disciplinas oferecidas. O resultado, por disciplina, será afixado na Secretaria do PPGCS e divulgado no site do Programa na UFRB (www.ufrb.edu.br/pgcienciassociais/) até as 18 horas do dia 04/08/2017.

6 – MATRÍCULA

6.1 – As matrículas serão realizadas no período de **07 a 11 de agosto de 2017**, no horário das **10:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00, na Secretaria da Pós-Graduação** (endereço discriminado no tópico 3). O(a) candidato(a) deverá, no ato da matrícula, comparecer à Secretaria da Pós-Graduação, com originais e cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Quitação com o Serviço Militar (para homens), Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral, Diploma e Histórico Escolar de Graduação e uma foto 3X4.

6.2 – O(a) candidato(a) selecionado(a) como aluno(a) em regime especial que deixar de comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado(a) desistente. A convocação, ou não, de outro(a) candidato(a) ficará a critério do professor que oferta a disciplina.

6.3 – Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

6.4 – É vedada a matrícula de aluno(a) especial que tenha abandonado e/ou sido reprovado(a) em disciplinas oferecidas pelo programa.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Ao efetuar sua matrícula, o(a) candidato(a) a aluno(a) especial estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, bem como do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Nível Mestrado.

7.2 – Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

7.3 – Os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais se reservam ao direito de não preencher as vagas ofertadas, bem como de alterar dias e horários das disciplinas deste Edital.

Cachoeira, 20 de julho de 2017.

Prof. Dr. Diogo Valença de Azevedo Costa

Coordenador do PPGCS